

## MINISTERIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO RESOLUÇÃO № 648, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

Convênio ECTI entre a UNIR e a Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária no Acre (FUNDAPE) para implementação do Projeto intitulado "Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição Escolar CECANE UNIR".

O Conselho Superior de Administração (CONSAD), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo 23118.005324/2021-55;
- Parecer 34/2023/CAMAOF/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, da conselheira Jéssyca Martins de Sena (1570055);
- Deliberação na 109ª sessão da Câmara de Administração, Orçamento e Finanças (CAOF), em 08/02/2024 (1643446);
- Homologação da Presidência do CONSAD (1643506);
- Deliberação na 126ª sessão do CONSAD, em 16/02/2024 (1647118).

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a celebração de Convênio ECTI entre a UNIR e a Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária no Acre (FUNDAPE) para implementação do Projeto intitulado "Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição Escolar CECANE UNIR", conforme Portaria Interministerial ME/CGU/MCTI/MEC nº 14.213/2021, nos termos do processo em epígrafe.

Art. 2º Fica autorizada a dispensa dos valores de ressarcimento na forma do §2º do art. 6º da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro José Juliano Cedaro
Vice-Presidente do CONSAD, no exercício da presidência



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO**, **Vice-Presidente**, em 24/02/2024, às 08:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de</u> 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.unir.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.unir.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **1650600** e o código CRC **0D742A26**.

Referência: Processo nº 23118.005324/2021-55